

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2022

**Acordo de Cooperação:** 028/2022

**Objeto:** Apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional dos recursos provenientes da arrecadação de taxa de inscrição do "Concurso Vestibular Unioeste 2023"

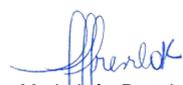
**Período Acordo:** 16.11.2022 a 04.11.2023

**Período do relatório:** 16.11.2022 a 31.12.2023

**Conta Corrente:** SICOOB - AG. 4370 - C/C: 35673-5

RECEITAS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Executado 2022	Diferença	
Inscrições	1.660.750,00	750.000,00	910.750,00	
Rendimento Aplicação	-	967,21	(967,21)	
IRRF sobre resgate	-	-	-	
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>1.660.750,00</b>	<b>750.967,21</b>	<b>909.782,79</b>	
CUSTOS E DESPESAS				
Alimentação	31.560,00	-	31.560,00	
Deslocamento (combustível/pedágio/táxi)	19.000,00	-	19.000,00	
Equipamento e material permanente	5.500,00	-	5.500,00	
Hospedagem/diária	83.282,22	-	83.282,22	
Material de consumo	32.000,00	-	32.000,00	
Passagem	1.000,00	-	1.000,00	
Serviço de Terceiro (PF)	496.880,56	-	496.880,56	
Previdência Social (20% sobre Serv. Terc. PF)	99.376,11	-	99.376,11	
Serviços de Terceiro (PJ)	482.225,00	-	482.225,00	
<b>TOTAL CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.250.823,89</b>	<b>-</b>	<b>1.250.823,89</b>	
DESTINAÇÕES LEGAIS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor REAL	Executado 2022	Diferença
Remuneração FUNDEP (10%)	166.075,00	75.096,72	75.000,00	96,72
<b>TOTAL DESTINAÇÕES</b>	<b>166.075,00</b>	<b>75.096,72</b>	<b>75.000,00</b>	<b>96,72</b>
RESUMO				
TOTAL RECEITA EXECUTADO			750.967,21	
TOTAL custos e despesas EXECUTADO 2022			-	
TOTAL DESTINAÇÕES EXECUTADO			(75.000,00)	
<b>SALDO EM 31.12.2022</b>			<b>675.967,21</b>	

\* Valor previsto na planilha financeira aprovada



Maria Inês Presrlak  
Gestora Administrativa

Período: 16/11/2022 a 31/12/2022

Projeto: Concurso Vestibular Unioeste 2023 - SICOOB - AG 4370 - C/C 35673-5

## INSCRICAO

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
21/12/2022		CONF. EXTRATO	Repasse Pag Seguro	0/0		250.000,00
22/12/2022		CONF. EXTRATO	Repasse Pag Seguro	0/0		250.000,00
23/12/2022		CONF. EXTRATO	Repasse Pag Seguro	0/0		250.000,00
		<b>Valor Orçado</b>	<b>1.660.750,00</b>		<b>null</b>	<b>750.000,00</b>
<b>Total Receitas</b>	750.000,00	<b>Total Despesas</b>	0,00	<b>Rec. - Desp.:</b>		750.000,00

Período: 16/11/2022 a 31/12/2022

Projeto: Concurso Vestibular Unioeste 2023 - SICOOB - AG 4370 - C/C 35673-5

**RENDIMENTO APLICACAO (ENTRADA)**

<b>Data</b>	<b>Pessoa/Projeto</b>	<b>Histórico</b>	<b>Observação</b>	<b>Par.</b>	<b>Valor Ref.</b>	<b>Valor</b>
31/12/2022		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		967,21
		<b>Valor Orçado</b>	<b>0,00</b>		<b>null</b>	<b>967,21</b>
<b>Total Receitas</b>	967,21	<b>Total Despesas</b>	0,00	<b>Rec. - Desp.:</b>	967,21	

Período: 16/11/2022 a 31/12/2022

Projeto: Concurso Vestibular Unioeste 2023 - SICOOB - AG 4370 - C/C 35673-5

## REMUNERAÇÃO FUNDEP

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
27/12/2022		DEST. P/ FUNDEP		0/0		75.000,00
		<b>Valor Orçado</b>	<b>null</b>		<b>null</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total Receitas</b>	0,00	<b>Total Despesas</b>	75.000,00	<b>Rec. - Desp.:</b>	-75.000,00	

## SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

## Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 04/01/2023

## EXTRATO CONTA CORRENTE

Hora: 11:26:52

COOP.: 4370-2 - SICOOB CREDICAPITAL

CONTA: 35.673-5 - FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
21/10/2022		SALDO ANTERIOR	0,00C
21/10/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
21/12/2022	257534797	CRÉD.TED-STR	250.000,00C
		FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS	
		72.453.459 0001-51	
		CODIGO TED: T805492619	
		SALDO DO DIA =====>	250.000,00C
22/12/2022	257625070	CRÉD.TED-STR	250.000,00C
		FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS	
		72.453.459 0001-51	
		CODIGO TED: T805643646	
		SALDO DO DIA =====>	500.000,00C
23/12/2022	257786311	CRÉD.TED-STR	250.000,00C
		FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS	
		72.453.459 0001-51	
		CODIGO TED: T805962458	
		SALDO DO DIA =====>	750.000,00C
27/12/2022	41 - 13	APLICAÇÃO RDC	675.000,00D
27/12/2022	11736680	DÉB.TRANSF.CONTAS MESMA TITULARIDADE	75.000,00D
		FAV.: FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ	
		Destinação Fundep	
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

## RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	8,00%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

## Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

## SALDO DE APLICAÇÕES EM 03/01/2023

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/12/2022	RDC - LONGO CDI	675.074,96C

## EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

04/01/2023

**Extrato de Apropriação Diária**

11:27:42

---

<b>MODALIDADE:</b> RDC - LONGO PÓS CDI	<b>Nº APLICAÇÃO:</b> 13
<b>CONTA:</b> 35.673-5	<b>DATA FIM DA CARÊNCIA/VENC.:</b> 28/12/2022
<b>NOME:</b> FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO	<b>DATA DA APLICAÇÃO:</b> 27/12/2022

---

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor</b>
27/12/2022	APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 675.000,00C
28/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 322,25C
29/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 322,40C
30/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 322,56C

**RESUMO****SALDO BRUTO EM 30/12/2022 :R\$ 675.967,21****SALDO DISPONÍVEL EM 30/12/2022 :R\$ 675.074,96**

---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
DIRETORIA DE CONCURSO VESTIBULAR**

---

**Protocolo:** 19.636.096-4  
**Assunto:** Plano de Trabalho para Acordo de Cooperação entre a UNIOESTE e FUNDEP para a gestão financeira do Concurso Vestibular Unioeste 2023  
**Interessado:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
**Data:** 15/05/2023 14:03

---

**DESPACHO**

Prezados Fiscal,

Conforme solicitado, encaminhamos parecer para análise e assinatura eletrônica (e-Protocolo), referente a prestação de contas do Acordo de Cooperação no 028/2022, no que tange ao exercício 2022.

Após análise e assinatura, encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

Atenciosamente,

Paulo Renan Effgen  
Coordenador/Gestor

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO

ANUAL

ENCERRAMENTO

### CONVÊNIO/ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2022

Unidade: **REITORIA**

Objeto: **Gerenciamento dos recursos financeiros do CONCURSO VESTIBULAR UNIOESTE 2023**

Vigência: **11 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2023**

#### DADOS DO GESTOR

Nome: **PAULO RENAN EFFGEN**

Cargo: **DIRETOR DE CONCURSO VESTIBULAR**

Lotação: **REITORIA**

Ato de designação: **Acordo de Cooperação nº 028/2022**

A partir de: **11 de novembro de 2022**

#### DADOS DO COORDENADOR

Nome: **PAULO RENAN EFFGEN**

Cargo: **DIRETOR DE CONCURSO VESTIBULAR**

Lotação: **REITORIA**

Ato de designação: **Acordo de Cooperação nº 028/2022**

A partir de: **11 de novembro de 2022**

#### DADOS DO FISCAL

Nome: **EURIDES KUSTER MACEDO JUNIOR**

Cargo: **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

Lotação: **REITORIA**

Ato de designação: **Acordo de Cooperação nº 028/2022**

A partir de: **11 de novembro de 2022**

#### LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1) Houve a realização do regular processo licitatório para a efetivação das despesas	Não se aplica licitação	
2) Houve entrada de recurso	X	
3) A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos	X	
4) O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento	X	
5) As despesas estão de acordo com o objeto do instrumento e com o plano de trabalho/aplicação	X	
6) Os materiais e equipamentos adquiridos estão devidamente instalados e em uso?	Sem aquisição no período	
7) As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestadas atendendo aos objetivos estabelecidos	X	
8) O Relatório fotográfico foi encaminhado	Não se aplica	

**NECESSIDADE DE AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO e DO CONVÊNIO-ADITIVO NO PERÍODO**

( X ) NÃO ( ) SIM

Motivo: \_\_\_\_\_

Alteração efetuada: \_\_\_\_\_

**NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

( X ) NÃO ( ) SIM

Motivo: \_\_\_\_\_

Alteração efetuada: \_\_\_\_\_

Cascavel, 15 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Paulo Renan Effgen  
Coordenador/ Gestor

\_\_\_\_\_  
Eurides Küster Macedo Júnior  
Fiscal

Documento: **PrestacaodeContasParecerExecucao2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Renan Effgen (XXX.895.199-XX)** em 15/05/2023 14:03 Local: UNIOESTE/DCV.

Assinatura Simples realizada por: **Eurides Kuster Macedo Junior (XXX.290.819-XX)** em 18/05/2023 09:46 Local: UNIOESTE/PROGRAD.

Inserido ao protocolo **19.636.096-4** por: **Paulo Renan Effgen** em: 15/05/2023 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**33aca0894f84f022f32613dfb3e7e7a4**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO**

---

**Protocolo:** 19.636.096-4  
**Assunto:** Plano de Trabalho para Acordo de Cooperação entre a UNIOESTE e FUNDEP para a gestão financeira do Concurso Vestibular Unioeste 2023  
**Interessado:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
**Data:** 15/05/2023 14:53

---

**DESPACHO**

A Diretoria de Convênios - PRAF

Considerando o Acordo de Cooperação 028/2022, celebrado entre a Unioeste e a Fundep e que tem por objeto o "Apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional dos recursos provenientes da arrecadação de taxa de inscrição do Concursos Vestibular Unioeste 2023, para ingresso nos cursos de graduação da Unioeste";

Considerando o previsto na Cláusula Sexta - Da Gestão e Fiscalização, manifestamos ciência da indicação como fiscal, considerando as atribuições dos Gestores e Fiscais descritos na Instrução de Serviços 003/2022-PRAF;

Considerando a prestação de contas referente ao citado Acordo de Cooperação 028/2022, após análise, o parecer é favorável ao exercício do ano 2022;

Encaminha-se a Diretoria de Convênios para as devidas providencias.

Att,

Eurides K. Macedo Jr. - Pró-Reitor de Graduação

Documento: **DESPACHO\_22.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Eurides Kuster Macedo Junior (XXX.290.819-XX)** em 15/05/2023 14:53 Local: UNIOESTE/PROGRAD.

Inserido ao protocolo **19.636.096-4** por: **Eurides Kuster Macedo Junior** em: 15/05/2023 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**96d2fe862b3dc83a6079503ef4637ce.**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-REITORIA**

---

**Protocolo:** 19.636.096-4  
**Assunto:** Plano de Trabalho para Acordo de Cooperação entre a UNIOESTE e FUNDEP para a gestão financeira do Concurso Vestibular Unioeste 2023  
**Interessado:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
**Data:** 23/05/2023 15:34

---

**DESPACHO**

À Diretoria de Contabilidade e Finanças,  
para análise e parecer do relatório anual.

Att.  
Geysler

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
DIRETORIA CONTABIL E FINANCEIRA - PRAF - REITORIA**

---

**Protocolo:** 19.636.096-4  
**Assunto:** Plano de Trabalho para Acordo de Cooperação entre a UNIOESTE e FUNDEP para a gestão financeira do Concurso Vestibular Unioeste 2023  
**Interessado:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
**Data:** 24/05/2023 14:20

---

**DESPACHO**

A PRAF..

Analizando a Planilha Orçamentaria do Convênio entre a Unioeste e Fundep para edição do Concurso Vestibular - ano letivo 2023, informamos que o mesmo encontra-se dentro dos padrões contábeis financeiros.

At.te  
Sonia Goretti Novack da Silva

Documento: **DESPACHO\_24.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sonia Goretti Novack da Silva (XXX.025.979-XX)** em 24/05/2023 14:20 Local: UNIOESTE/PRAF/DRCF.

Inserido ao protocolo **19.636.096-4** por: **Sonia Goretti Novack da Silva** em: 24/05/2023 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**10b7d848c4a9e2e2548dd8d4d1b8b38c**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-REITORIA**

---

**Protocolo:** 19.636.096-4  
**Assunto:** Plano de Trabalho para Acordo de Cooperação entre a UNIOESTE e FUNDEP para a gestão financeira do Concurso Vestibular Unioeste 2023  
**Interessado:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
**Data:** 25/05/2023 13:42

---

**DESPACHO**

A Auditoria Interna  
Para análise e parecer.  
Att,

Geysler Rogis Flor Bertolini  
Pró-Reitor de Administração e Finanças  
UNIOESTE - PRAF  
praf@unioeste.br

Documento: **DESPACHO\_25.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 25/05/2023 16:33 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **19.636.096-4** por: **Ivone dos Santos Frigo** em: 25/05/2023 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a62bed316e43953cba4685879864282e**.

**Parecer de Prestação de Contas – Fundações de Apoio**  
**PARECER N° 045/2023**

Interessado	<b>FUNDEP</b>
Beneficiário	<b>Universidade Estadual do Oeste do Paraná</b>
Unidade/Campus	<b>Reitoria</b>
Atividade	<b>Convênio 028/2022</b>
CR	<b>19.636.096-4</b>
Tipo de Atividade	<b>Apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional dos recursos provenientes da arrecadação de taxa de inscrição do "Concurso Vestibular Unioeste 2023"</b>
Prestação de Contas	<b>Anual - 2022</b>

**DOS AUTOS**

Tratam os autos da Prestação De Contas do convênio acima. A Auditoria Interna se pautou na verificação da consistência legal da montagem da documentação relativa à Prestação de Contas.

**DA ANÁLISE:**

Considerando a prestação de contas: **REGULAR.**

**DOS DOCUMENTOS**

Reiteramos a obrigatoriedade do arquivamento, por tempo indeterminado, de todos os documentos pertinentes a este parecer, para verificação 'in loco', quando necessário, por esta Auditoria Interna e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado/PR.

Cascavel, 31 de maio de 2023.

**VINÍCIUS ABÍLIO MARTINS**  
Auditor da UNIOESTE  
Portaria 3985/2020-GRE

| Rua Universitária, 2069  
| Bairro Universitário  
| 85.819-110 – Cascavel – PR – Brasil  
| Fone (45) 3220-3082 – e-mail:auditoria@unioeste.br  
| www.unioeste.br